

CONSIDERANDO seus grandes serviços prestados ao Município como Servidora Pública, onde foi uma mulher amiga, dedicada e empenhada a exercer bem o seu papel grandioso na sociedade.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto oficial por 01 (um) dia, nos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, no dia 29 de dezembro de 2025, em sinal de profundo pesar pelo passamento da servidora pública MARIA KÁTIA BORGES DE SOUSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATOS Nº 47, de 24 de Fevereiro de 2026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
16/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
47/2026**

Processo Administrativo: 24/2026. Contrato: 47/2026. Contratante: O município de Bernardo Sayão - To. Contratada: PESSOA/JURÍDICA:

Eliene Alves Feitosa, inscrita no CNPJ: 33.691.027/0001-27 situada na Avenida Antônio Pescone, Centro, Bernardo Sayão-TO, CEP: 77755-000, neste ato representada pela S^a Eliene Alves Feitosa inscrita no CPF: 972.265.211-72, RG: 3250.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo marmitex para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.

Vigência: 16/02/2026 a 31/12/2026. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

BERNARDO SAYÃO-TO 16 de fevereiro de 2026.